



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.127, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera a gratificação da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES, portadora do RG/SP. 45.545.116-3, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE CONVÊNIOS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da presente data.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo